



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 001/2021

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 215/2021

CONTRATADA: NCI NET WORK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI LTDA com CNPJ sob o nº. 18.555.705/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 4.188,80 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses contato a partir da assinatura do contrato (31/05/2021 a 01/06/2022)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99.00.00.00.38 – Outros Serviços de terceiros - PJ

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021

OBJETO: Retificação da cláusula primeira do contrato, no que se refere ao valor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada fornecimento de 01 (um) Link Dedicado para acesso velocidade mínima de **50 Mbps (cinquenta megabits por segundo), taxa de upload com no mínimo de 30% da velocidade contratada**, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, de acordo com os seguintes valores:

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--|------------|--------------|--------------|
| Contratação de serviços de internet via fibra óptica conforme descrito acima. Com IP Público | 12 meses | R\$ 319,90 | R\$ 3.828,00 |
| Valor global (mensalidade + instalação) | | | R\$ 4.188,80 |

Parágrafo primeiro - Os pagamentos serão realizados mensalmente, após a apresentação de documento comprobatório da prestação dos serviços bem como nota fiscal emitida em nome do PREVSUL.

Parágrafo segundo – Para fins de instalação, no primeiro mês, será cobrado o valor fixo e único de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).“

Paraíba do Sul, 05 de novembro de 2021

SELMA CHAEFFER CRAVO
PRESIDENTE